



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2013.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034075/2013-68, resolve:

Prorrogar o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, designados originalmente pela Portaria nº 368/GR, de 12.04.2011, até que a Eleição para o período de 2013/2015 seja realizada.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
**VICE-REITORA**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

Rachel Rocha de A. Barros  
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 29/11/13**